

Décima Quinta As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;

II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes de declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia;

VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

VII - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

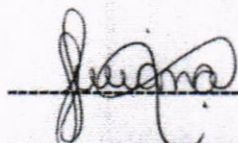
Parágrafo único: Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria.

Décima Sexta O sócio remisso, declarado falido ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade será excluído por Justa Causa.

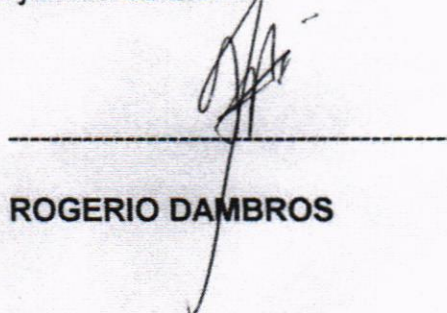
Décima Sétima: Fica eleito o foro da cidade de Espumoso/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Espumoso/RS, 05 de janeiro de 2004

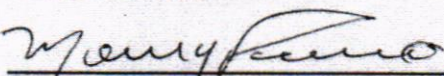


LUCIANA RIBEIRO DAMBROS

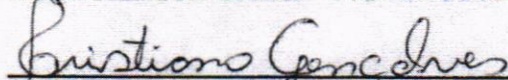


ROGERIO DAMBROS

Testemunhas:



Mauri Nunes Pereira - RG n.º 6019150249 - SSP/RS



Cristiano Gonçalves - RG n.º 9080796361 - SSP/RS

**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE LIMITADA
INSTALART - ANTENAS E TELEFONES LTDA.**

Os infra-assinados,

1.º - Sra. LUCIANA RIBEIRO DAMBROS, brasileira, casada pelo regime de Comunhão parcial de bens, funcionária pública, inscrita no CPF sob n.º 487.510.140-68, portadora da RG(SSP/RS) sob n.º 1048296824, residente e domiciliada à Rua do Parque, 133, nesta cidade de Espumoso-RS;

2.º - Sr. ROGERIO DAMBROS, brasileiro, casado pelo Regime de comunhão parcial de Bens, bancário, inscrito no CPF sob n.º 459.526.800-97, portador do RG(SSP/RS) sob n.º 8033592067, residência e domicílio na Rua do Parque, 133, Bairro São Jorge, nesta cidade de Espumoso-RS, cep n.º 99400-000.

Sócios da sociedade **INSTALART – ANTENAS E TELEFONES LTDA**, com sede à Av. Ângelo Macalós, 309- sala 02, centro, nesta cidade de Espumoso-RS, cep 99400-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o NIRE n.º 43204912585, na data de 20.0.2002, consolidado em 31.05.2004 sob n.º 2429319, e inscrita no CNPJ sob o n.º 05.117.514/0001-45, resolvem **alterar o contrato social vigente**, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

PRIMEIRA: Será admitido como novo sócio Sr. **PAULO CESAR DAMBROS**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 359.789.610-34, portador da RG(SSP/RS) sob n.º 1018354363, residente e domiciliado à Rua Santo Pasqualoto, s/n, cidade de Campos Borges -RS, a partir deste instrumento assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações.

SEGUNDA: A sócia **LUCIANA RIBEIRO DAMBROS**, que detinha 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando seu capital social na sociedade a importância de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), retira-se da sociedade, vende e transfere parte de sua quota capital de 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para o sócio **Sr. ROGERIO DAMBROS**. Vende e transfere parte de sua quota capital de 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o novo sócio admitido, Sr. **PAULO CESAR DAMBROS**.

TERCEIRA: A sócia que se retira da sociedade, recebe os valores das suas cotas capitais, bem como de transfere todo Ativo e Passivo da empresa, dando quitação total da venda de suas cotas, valendo este como recibo da quitação.

QUARTA: O capital social, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, permanece inalterado, ficando assim dividido:

a) **ROGERIO DAMBROS:** 5.000 (cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) **PAULO CESAR DAMBROS:** 5.000 (cinco) quotas, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Total de 10.000 (um mil) quotas, valor total do capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

QUINTA: Altera-se a denominação social da sociedade, que passará a ser denominada de **INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

iluminação. Excluindo as atividades de **Comércio de antenas, aparelhos telefônicos e habilitação de telefones celulares.** Face esta alteração o objeto social será de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO (CNAE n.º 5244-2/05); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE n.º 5243-4/04)**

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO CESAR DAMBROS**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

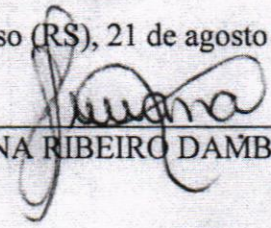
Parágrafo único: Nas operações de financiamento, compra ou venda de bens imóveis, será necessária a assinatura em conjunto.

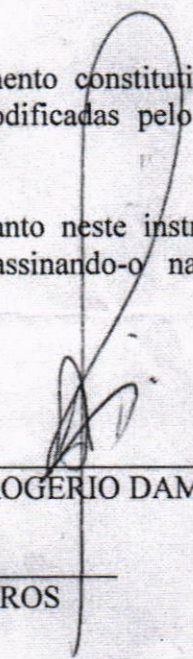
OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

NONA: Todas as demais condições do instrumento constitutivo e suas posteriores alterações (se existentes), e que não foram modificadas pelo presente documento, continuam de pleno vigor.

E por estarem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas.

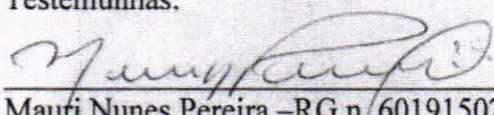
Espumoso (RS), 21 de agosto de 2006.

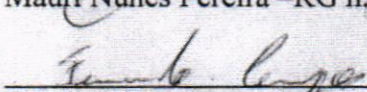

LUCIANA RIBEIRO DAMBROS


ROGERIO DAMBROS


PAULO CESAR DAMBROS

Testemunhas:


Mauri Nunes Pereira - RG n. 6019150249


Fernando de Campos - RG n. 1075935039

**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE LIMITADA
INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.**

Os infra-assinados,

1.º - Sr. PAULO CESAR DAMBROS, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 359.789.610-34, portador da RG(SSP/RS) sob n.º 1018354363, residente e domiciliado à Av. Osvaldo Julio Werlang, 231, Apto. 01, centro, cidade de Espumoso-RS, cep 99400-000,

2.º - Sr. ROGERIO DAMBROS, brasileiro, casado pelo Regime de comunhão parcial de Bens, bancário, inscrito no CPF sob n.º 459.526.800-97, portador do RG(SSP/RS) sob n.º 8033592067, residência e domicílio na Rua do Parque, 133, Bairro São Jorge, nesta cidade de Espumoso-RS, cep n.º 99400-000.

Sócios da sociedade **INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, com sede à Av. Ângelo Macalós, 309- sala 02, centro, nesta cidade de Espumoso-RS, cep 99400-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o NIRE n.º 43204912585, na data de 20.0.2002, consolidado em 31.05.2004 sob n.º 2429319, e posterior alteração sob n.º 2746860, na data de 18/09/2006. Inscrita no CNPJ sob o n.º 05.117.514/0001-45, resolvem **alterar o contrato social vigente**, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

PRIMEIRA: Será admitido como novo sócio a **Sra. LUCIANA DAMBROS**, brasileira, solteira, maior de idade, nascida em 25.09.1974, natural de Espumoso-RS, comerciante, inscrita no CPF sob n.º 984.323.110-49, portadora da RG(SSP/RS) sob n.º 6059012002, residente e domiciliada à Rua Leonardo Seffrin, s/n, Bairro São Jorge, nesta cidade de Espumoso-RS. A partir deste instrumento assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações.

SEGUNDA: O sócio **PAULO CESAR DAMBROS**, que detinha 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando seu capital social na sociedade a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade, vende e transfere parte de sua quota capital de 4.000 (quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o sócio que permanece, **Sr. ROGERIO DAMBROS**. Vende e transfere parte de sua quota capital de 1.000 (um mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a nova sócia admitida, **Sra. LUCIANA DAMBROS**.

TERCEIRA: O sócio que se retira da sociedade, recebe os valores das suas cotas capitais, bem como de transfere todo Ativo e Passivo da empresa, dando quitação total da venda de suas cotas, valendo este como recibo da quitação.

QUARTA: O capital social, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, permanece inalterado, ficando assim dividido:

- a) **ROGERIO DAMBROS:** 9.000 (nove mil) quotas, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

Paulo Cesar Dambros

b) **LUCIANA DAMBROS**: 1.000 (um mil) quotas, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Total de 10.000 (um mil) quotas, valor total do capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

QUINTA: A administração da sociedade caberá a sócia **LUCIANA DAMBROS**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Nas operações de financiamento, compra ou venda de bens imóveis, será necessária a assinatura em conjunto.

SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SÉTIMA: Todas as demais condições do instrumento constitutivo e suas posteriores alterações (se existentes), e que não foram modificadas pelo presente documento, continuam de pleno vigor.

E por estarem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas.

Espumoso (RS), 21 de agosto de 2007.

PAULO CESAR DAMBROS

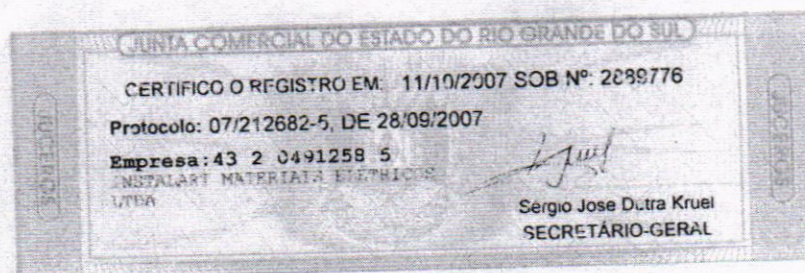
ROGERIO DAMBROS

LUCIANA DAMBROS

Testemunhas:

Mauri Nunes Pereira -RG n. 6019150249

Fernando de Campos-RG n. 1075935039





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.117.514/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2002
NOME EMPRESARIAL INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTALART		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANGELO MACALOS	NÚMERO 309 -	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 99.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPUMOSO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTALART.ESPUMOSO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (54) 3383-2388
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2021** às **14:00:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 05.117.514/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:29:05 do dia 27/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2022.

Código de controle da certidão: **42A4.13E5.27AD.370B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0018372204

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INSTALART MATS ELETRICOS LTDA**
Endereço: **AV ANGELO MACALOS, 309, SALA 2**
CENTRO, ESPUMOSO - RS
CNPJ: **05.117.514/0001-45**

Certificamos que, aos **18** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/2/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028328302

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESPUMOSO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 5543/2021

Nome:	INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	
Endereço:	AV ANGELO MACALOS	Número: 309
Complemento:	SALA 02	Bairro: CENTRO
Cidade:	Espumoso	CEP: 99400-000
CNPJ/CPF:	05.117.514/0001-45	UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 28/12/2021 às 10:55 horas.

A validade da presente Certidão é até 27/01/2022.

Código de Verificação: **UOH4-QKCG**.

Certidão emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.117.514/0001-45

Razão Social: INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço: AV ANGELO MACALOS 309 SALA 02 / CENTRO / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2022 a 04/02/2022

Certificação Número: 2022010601190779177492

Informação obtida em 06/01/2022 09:07:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.117.514/0001-45
Certidão nº: 33296546/2021
Expedição: 08/10/2021, às 16:12:43
Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.117.514/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320491258-5	CNPJ 05.117.514/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/06/2002	Data de Início de Atividade 20/06/2002
Endereço Completo: AVENIDA ANGELO MACALOS 309 SALA 02 - BAIRRO CENTRO CEP 99400-000 - ESPUMOSO/RS			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUCAO, E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.			
Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)		Término de Mandato	
CPF/NIRE	Nome	Participação	Função
984.323.110-49	LUCIANA DAMBROS	R\$ 1.000,00	SOCIO
459.526.800-97	ROGERIO DAMBROS	R\$ 9.000,00	SOCIO
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 11/10/2007		Número: 2889776	
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
INSTALART-ANTENAS E TELEFONES LTDA	4320491258-5	2746860	xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
INSTALART ALARMES E TELEFONES LTDA	4320491258-5	2429319	xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 05 de Novembro de 2021 16:31

Carlos Gonçalves
 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001140191 e visualize a certidão)



21/390.017-3

**COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MODELO 3**

SOCIEDADES OU FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Caso: COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO

- a) juntamente com a constituição; e
b) posteriormente à constituição – incluir os dados entre as linhas pontilhadas.

Situação: MICROEMPRESA

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A sociedade (ou firma mercantil individual) INSTALART-ALARMES E TELEFONES LTDA
estabelecida na AV. ANGELO MACALÔS, 309 SALA 02 CENTRO ESPUMOSO/RS

registrada nessa Junta Comercial sob o NIRE nº _____, em ____/____/____,
inscrita no CNPJ sob nº _____, (obs.: somente constar esses dados quando
a comunicação não se der juntamente com a constituição)

representada por (1) SEUS SOCIOS, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade (ou firma mercantil individual), no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

- (1) - representada por todos os sócios (sociedade ltda.);
- representada por seu titular (firma mercantil individual).

ESPUMOSO, 08 de MAIO de 2002

assinatura: _____
nome: ROBERTO DAMBROS
CI. 8033592067SSP/RS
CPF. 459526800-97

nome:

assinatura: _____
nome: LUCIANA RIBEIRO DAMBROS
CI. 1048276824SSP/RS
CPF. 487510140-68

nome:





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2676

**ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.117.514/0001-45, sediada na Av. Ângelo Macalós, 309 sala 02, centro, cidade de Espumoso/RS, CEP 99400 – 000 esta enquadrada na categoria Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Espumoso 24 de dezembro de 2021.

**Rogério
Dambros**

Assinado de
forma digital por
Rogério Dambros
Dados: 2021.12.21
16:18:04 -03'00'

Rogério Dambros
CPF: 459.526.800-97
Sócio Proprietário

INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 05.117.514/0001-45

DECLARAÇÃO QUE É BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.117.514/0001-45, sediada na Avenida Ângelo Macalós, nº 309, sala 02, Bairro Centro, neste município de Espumoso - RS, representada pelo seu contador, **MAURI NUNES PEREIRA**, brasileiro, casado, Contador, Portador do RG nº 6019150249, inscrito no CPF nº 341.097.810-00, CRC/RS 69.682, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(x) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Espumoso-RS, 14 de junho de 2021.

MAURI NUNES
PEREIRA:34109781000
81000

Assinado de forma digital
por MAURI NUNES
PEREIRA:34109781000
Dados: 2021.06.14 11:12:32
-03'00'

Mauri Nunes Pereira
CPF: 341.097.810-00
CRC/RS 69.682



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2678

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 48/2021, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Espumoso 26 de dezembro de 2021.

**Rogério
Dambros**

Assinado de forma
digital por Rogério
Dambros

Dados: 2021.12.21
16:08:16 -03'00'

Rogério Dambros
CPF: 459.526.800-97
Sócio Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2679

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº05.117.514/0001-45, sediada na Av. Ângelo Macalós, 309 sala 02, centro, cidade de Espumoso/RS, CEP 99400 – 000, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Espumoso 26 de dezembro de 2021.

**Rogério
Dambros**

Assinado de forma
digital por Rogério
Dambros

Dados: 2021.12.21
16:08:55 -03'00'

Rogério Dambros
CPF: 459.526.800-97
Sócio Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2680

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.117.514/0001-45, sediada na Av. Ângelo Macalós, 309 sala 02, centro, cidade de Espumoso / RS, CEP 99400 - 000, outorga poderes a ROGÉRIO DAMBROS, portador do documento de identidade nº 8033592067, inscrito no CPF sob o nº 459.526.800-97 **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021**, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

Espumoso 23 de dezembro de 2021.

**Rogério
Dambros**

Assinado de
forma digital por
Rogério Dambros
Dados: 2021.12.21
16:15:09 -03'00'

Rogério Dambros
CPF: 459.526.800-97
Sócio Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2681

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.117.514/0001-45, sediada na Av. Ângelo Macalós, 309 sala 02, centro, cidade de Espumoso / RS, CEP 99400 - 000, outorga poderes a ROGÉRIO DAMBROS, portador do documento de identidade nº 8033592067, inscrito no CPF sob o nº 459.526.800-97, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Espumoso 26 de dezembro de 2021.

Rogério
Dambros
os

Assinado de
forma digital por
Rogério
Dambros
Dados:
2021.12.21
16:15:52 -03'00'

Rogério Dambros
CPF: 459.526.800-97
Sócio Proprietário

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

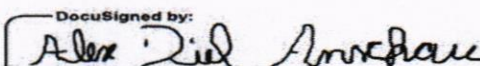
A Empresa Northwest Atacadista, CNPJ 37.247.494/0001-13 por meio de sua matriz com sede em Santa Rosa - RS vem apresentar sua proposta referente ao edital /2021 para os itens abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
235	1	Roçadeira manual, tipo motor: gasolina potência motor: 2 a 3 hp, tipo cortador: lâmina 3 e fio de nylon, rotação: 12.500 rpm, características adicionais: motor 2 tempos/ tanque combustível (aprox.) 0,58 l, aplicação: corte grama, capim, pasto, arbusto, capoeiras.	UN	3	R\$ 1.350,00	R\$ 4.050,00
		MARCA VULCAN MODELO VR520H				

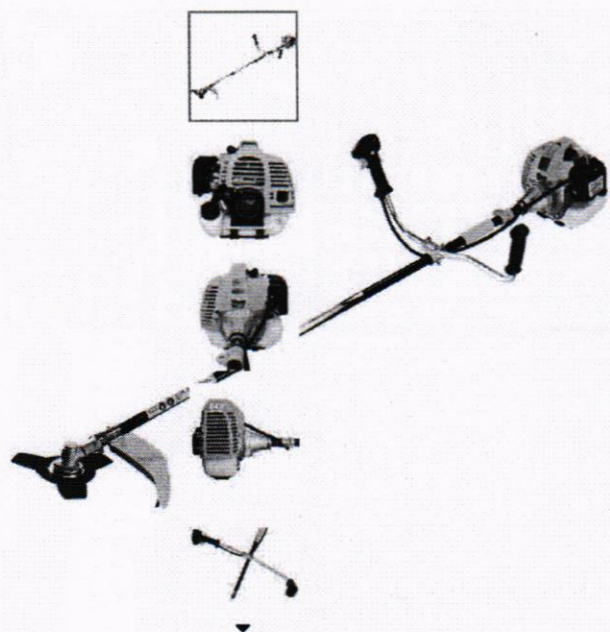
Prazo Val	Prazo Validade da Proposta	180	dias	Valor total da Proposta R\$	4.050,00
Prazo de	Prazo de entrega dos produtos	5	dias		
Prazo de Pagamento		30	dias	Quatro Mil E Cinquenta Reais	

Local de entrega	Conforme termo de referencia e local indicado pelo empenho.
Garantia dos produtos	12 Meses
Declaramos que, nos valores propostos, estão inclusas todas as despesas, diretas e indiretas, frete, inclusive seguros de transporte, tributos e encargos de qualquer natureza e quaisquer outras despesas necessárias ao fornecimento/execução integral do objeto deste Edital;	
Declaramos pleno conhecimento dos requisitos de Habilitação e Plena concordância com os termos do Edital.	
Empresa Enquadrada como ME/EPP de acordo com a Lei 123 de 14 de Dezembro de 2006. Comprovação Via Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e/ou Estado de Santa Catarina	
Empresa Opatante pelo Simples Nacional.	
Dados de Contato: E-mail northwest@northwestatacadista.com.br Fones: (55) 2120-5500 - Geral (54) 9 9904-1904 - Alex (55) 9 8129-1569 - Gilvani	
Banco: Inter S.A. (077) Agência: 0001 Conta Corrente: 6306448-0 Em nome de NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CHAVE PIX: 37.247.494/0001-13	

Santa Rosa, RS, quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Assinado Digitalmente por: 

NORTHWEST COM DE FER IMPL AGRICO E SUPRIM LTDA
ALEX DIEI ANSCHAU
SÓCIO PROPRIETÁRIO



**ROCADEIRA LATERAL
GASOLINA 2T 52cc 2,5HP
PROFISSIONAL VR520H
VULCAN TRENT**

CÓDIGO:
81163

PREÇO SOB CONSULTA

Qtd:

1

Adicionar para Orçamento

Você pode solicitar um orçamento online sobre este produto, que retornaremos via atendimento direto, ou entre em contato pelo nosso tele vendas 0800-727-0069.

f t in G+ p



(<https://www.vulcanequipamentos.com.br/sendfriend/prc>)

Baixe aqui as imagens do produto
(<https://www.vulcanequipamentos.com.br/produto6664.zip>)

DETALHES

A Roçadeira profissional VR520H, conta com motor 2 tempos à gasolina, 52 cilindradas e potência de 2,50 HP. Utilizada em sítios, fazendas, chácaras, áreas verdes e serviços de jardinagem em geral. Possui partida easy start, tornando a partida extremamente leve, punhos ergonômicos de fácil aceleração, cinto de sustentação duplo com ombreiras almofadadas proporcionando maior conforto, ergonomia e segurança ao operador. Produto de alta qualidade, desempenho e durabilidade.

Ficha Técnica:

Código Vulcan: 81163

Modelo: VR520H VULCAN TRENT

Aplicação: Uso Profissional

Motor: Gasolina 2 Tempos - 25:1

Potência: 2,50 HP (1,85kw) - 52cc

Rotação: Máxima 10.000 RPM - Na Lenta 3.000 RPM

Eixo Cardã: Eixo Rígido de 8mm com 9 Estrias - Tamanho 1,53 metros (153cm)

Tubo do Eixo Cardã: Tubo de Alumínio 28mm - Tamanho 1,50 metros (150cm))

Arranque: Manual com mola retrátil - Easy Start

Tanque: 900ml

Guidão: Bi-Partido Fixado com Suportes parafusados

Consumo: Aproximadamente 0,900 Litros por hora

Autonomia: Aproximadamente 1 hora

Lâmina: 3 Pontas - 30 cm - Espessura 2mm - Furo 1"

Combustível: Gasolina com óleo 2 tempos na proporção 25:1

Carretel: Automático - Libera o fio com um toque no chão

Cinto: Simples Duplo com Ombreiras Almofadadas

Dimensão: 27 x 65 x 188 cm (Montado) **Peso:** 7,850 kg

Fale conosco, nós estamos online!

Embalagem 1:

- **Motor:** Caixa 31 x 27 x 31 cm - **Peso:** 6,35 kg
- **Haste:** Caixa 11 x 11 x 164 cm - **Peso:** 3,250 kg



(<https://www.vulcanequipamentos.com.br/atendimento-vulcan-equipamentos/>)

Embalagem 2:

- **Caixa Única:** 21 X 28 X 197 cm - **Peso:** 11,400 kg

Acessórios: Carretel, Faca 3 Pontas, Cinto de Sustentação Duplo Almofadado, Dosador Combustível e Jogo de Chaves

Apresentação: Em uma Caixa 27x31x31cm com 01 Motor, 01 Proteção da Faca, 01 Guidão Lado Direito com Punho de Comando, 01 Guidão Lado Esquerdo com Punho, 01 Faca 3 Pontas, 01 Carretel, 01 Cinto de Sustentação Duplo Almofadado, 01 Dosador de Combustível, 01 Chave de Vela, 01 Chave de Fenda x Phillips, 01 Chave de Boca, 02 Chaves Allen, 04 Parafusos Allen 6x20mm com Arruelas, 02 Parafuso Allen 6x15mm com Arruelas, 01 Suporte de Metal da Fixação da Faca, Manual do Produto e em 01 Caixa 11x11x164cm com 01 Haste Completa.

Código de Barra: 78 989 067 80163

MANUAL DO PRODUTO

(<https://www.spinnerdistribuidora.com.br/media/pdf/MANUAL-ROCADEIRA-260H-330H-430H-520H.pdf>)

Fale conosco, nós estamos online!



(<https://www.vulcanequipamentos.com.br/atendimento-vulcan-equipamentos/>)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 88.546.890/0001.82

- 2685

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 17836/2021

CONTRIBUINTE

Nome/Razão:	NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	1218697
Econômico:	49712	
CNPJ/CPF:	37.247.494/0001-13	
Endereço:	RUA EXP SD ALFREDO LUIZ DALLA COSTA, 220	
Complemento:		
Bairro:	FIGUEIRA	Cidade: Santa Rosa - RS

Certifica-se, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado".

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

FINALIDADE

PARA FINS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, RELATIVO A DÉBITOS DE CADASTROS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS.

SANTA ROSA, 24 de setembro de 2021

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: santarosa.atende.net

Código de Autenticidade: WGT211201-000-PTIKJTWFXFELTY-5



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 555/2022

Contribuinte

Nome/Razão:	NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	1218697
Econômico:	49712	
CNPJ/CPF:	37.247.494/0001-13	
Endereço:	RUA EXP SD ALFREDO LUIZ DALLA COSTA, 220	
Complemento:		
Bairro:	FIGUEIRA	Cidade: Santa Rosa - RS

Certifica-se, para os devidos fins, que **CONSTA(M) DÉBITO(S) PARCELADO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, estando o contribuinte acima identificado em situação **REGULAR** na presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado", combinado com o Art. 206 do CTN Lei 5.172/66.

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Emitido via Portal do Cidadão em: 11/01/2022

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: santarosa.atende.net

Código de Autenticidade: WGT221201-000-YHKSLLBRVWJQCQ-8



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
(ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa NORTHWEST COMÉRCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 37.247.494/0001-13, sediada à Rua Soldado-Expedicionário, 525 - Sala B, bairro Figueira, Santa Rosa-RS, CEP: 98.792-754, forneceu a este estabelecimento de ensino militar, os materiais abaixo relacionados:

Nota de Empenho: 2020NE800544		Pregão n°: 26/2020		Valor: R\$ 9.449,99
Seqüência	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado
1	14	R\$ 674,99	R\$ 9.499,99	Roçadeira de grama, manual a gasolina, capacidade do tanque de combustível (l) 0,58, cilindrada (cm³) entre 28 e 30, potência (kw/cv) 1.4/1.9, acompanhado de lâmina 3 pontas. Deve possuir assistência técnica num raio de 60 km da ESA. Marca: VULCAN. Item do processo: 00002. Item de material: 000151031.

A empresa contratada forneceu os materiais satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Quartel em Três Corações, MG, 27 de agosto de 2020


WOLNEY DOS SANTOS MIRANDA - Capitão

Encarregado do Setor de Material

Idt: 036661813-0 - MB/EB

ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
Av. São Geraldo, 628 - Centro
TRÊS CORAÇÕES - MINAS GERAIS
CNPJ 09.575.541/0001-12



BATALHÃO DA SERRA
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
19º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(Regimento de Infantaria de Linha do Maranhão e Santa Catarina – 1772)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Northwest Comércio de Ferragens, Implementos Agrícolas e Suprimentos LTDA, inscrita no CNPJ 37.247.494/0001-13, sediado à Rua Soldado Expedicionário, 525 – Sala B, bairro Figueira, Santa Rosa-RS, forneceu a esta Organização Militar, o material abaixo especificado:

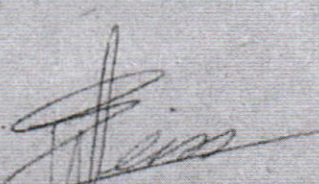
Lota de Empenho: 2020NE800852	Modalidade: Pregão	Valor: 12.000,00
-------------------------------	--------------------	------------------

Sequência	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	Descrição do Item
01	03	4.000,00	12.000,00	Gerador Toyama 7,2 kva TG8000CXER equipado com motor à gasolina de 15.0 HP, partida manual e elétrica, monofásico bivolt 110 e 220v, potência máxima de 7,2 kva e potência nominal de 6,6 kva. Conta ainda com tanque de 25 litros, rodas e as alças.

A empresa contratada forneceu o equipamento satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Quartel em São Leopoldo, RS, 27 de Novembro de 2020


CARLOS EDUARDO WEISS – 1º Ten
Cmt Pel Com
Idt MD-EB 0310966171



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **NORTHWEST Comércio de Ferragens, Implementos Agrícolas e Suprimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 37.247.494/0001-13, sediada à Rua Soldado Expedicionário, nº 525 – sala B, bairro Figueira – Santa Rosa – RS, CEP: 98.792-754, forneceu a esta Emlurb, equipamentos relacionados a seguir:

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
20	und	Roçadeira a gasolina - Capacidade do Tanque de combustível 0,58l, cilindrada (cm ³), 35,20, peso aproximado 7.7 a 8,0 (kg), potencia aprox. 1.7/2.3 (kw/cv), rotação lenta (rpm) aproximadamente 2,800, rotação máxima aproximadamente 12500: combustível gasolina + óleo dois tempos: Conjuntos de corte trimcut 41.2 para fio de nylon: cabo multifuncional usado em roçadeiras; MARCA VULCAN MODELO VR520H.
01	und	Moto serra Profissional a bateria – tensão mínima 36V - vibração media (m/s ²) 4.7/4.3, Peso aproximado sem bateria 3.3kg, e com bateria média de 5kg, capacidade máxima do tanque de óleo cm ³ (0,2l); corrente 07 dentes para 1/4" – sabre 30cm a 35cm, potencia – 1800w (220v); MARCA: EINHELL MODELO GE-LC +CAR+BAT.

Informamos que todos os materiais solicitados foram entregues dentro do prazo de entrega estabelecido de acordo com Edital, e que até o presente não existe nada que desabone sua conduta.

Recife, 18 de Janeiro 2022.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
HERACLIO TAVARES DE MELO - EMLURB
CPF: 732.234-72 DATA: 18/01/2022 10:49
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 2c05ac42-0439-436a-8393-03f13c41acab
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Heraclio Tavares de Melo
Divisão de Compras e Suprimentos

RECEBEMOS DE NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000618
Série 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor



NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Rua Soldado-Expedicionário Alfredo Luiz Dalla Cost, 220, Figueira
98.792-740 - Santa Rosa - RS
Fone (55) 2120-5500 www.lojasnorthwest.com.br -
northwest@northwestatacadista.com.br

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada

1-Saída

1

Nº 000618

SÉRIE: 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

4321 1037 2474 9400 0113 5500 1000 0006 1818 3677 8235

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIAS - MATRIZ - LICITAÇÕES

Protocolo de autorização de uso

143210223238272 28/10/2021 14:44:54

Inscrição Estadual

1100130354

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

37.247.494/0001-13

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

AUTARQUIA DE MANUTENCAO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

CNPJ/CPF

11.497.013/0001-34

Inscrição Estadual

ISENTO

Data emissão

28/10/2021

Endereço

Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - EMLURB

Bairro

Derby

CEP

50.070-110

Data saída

28/10/2021

Município

Recife

Fone/Fax

(81) 3355-5500

UF

PE

Hora saída

14:44:53

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	27/11/2021	21.500,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - SANTO ANGELO	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				48.740.351/0039-38
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Rodovia RS-344, nº 8775, Ortis	Santo Ângelo	RS	1130135656		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
42				158,000	158,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
VR520H	ROCADEIRA A GASOLINA 2T 52CC PROFISSIONAL VR520H - VULCAN	84678900	1400	6.102	UN	20,00	1.075,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações
Banco: Inter S.A. (077) Agência: 0001 Conta Corrente: 6306448-0 Em nome de NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.. CHAVE PIX 37.247.494/0001-13. PRAZO DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL/CONTRATO DE ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.
Total aproximado de tributos: R\$ 6.409,15 (29,81%) Federais R\$ 4.517,15 (21,01%) Estaduais R\$ 1.892,00 (8,80%) . Fonte IBPT.

Reservado ao fisco

ORDEM DE FORNECIMENTO 175/2020 EMPENHO 2021-02042

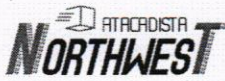
18/01/2022 11:50:33

RECEBEMOS DE NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000856
Série 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor



NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Rua Soldado-Expedicionário Alfredo Luiz Dalla Cost, 220, Figueira
98.792-740 - Santa Rosa - RS
Fone (55) 2120-5500 www.lojasnorthwest.com.br -
northwest@northwestatacadista.com.br

DANFEDocumento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica0-Entrada
1-Saída

1

Nº 000856

SÉRIE: 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

4321 1237 2474 9400 0113 5500 1000 0008 5610 2059 8830

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIAS - MATRIZ - LICITAÇÕES

Protocolo de autorização de uso

143210265178910 16/12/2021 16:41:18

Inscrição Estadual
1100130354

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

37.247.494/0001-13

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
AUTARQUIA DE MANUTENCAO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	11.497.013/0001-34	ISENTO	16/12/2021
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - EMLURB	Derby	50.070-110	16/12/2021
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Recife	(81) 3355-5500	PE	16:41:18

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	15/01/2022	2.950,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	2.950,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - SANTO ANGELO	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				48.740.351/0039-38
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Rodovia RS-344, nº 8775, Ortis	Santo Ângelo	RS	1130135656		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP6102	MOTOSSERRA A BATERIA EINHELL GE-LC 36/35 LI SOLO	84678100	0400	6.102	UN	1,00	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6102	KIT CARREGADOR BIVOLT COM BATERIA 18V 4,0AH PXC (L:ANC202017)	85044010	1400	6.102	UN	2,00	450,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações
Banco: Inter S.A. (077) Agência: 0001-9 Conta Corrente: 6306448-0 Em nome de
NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.. CHAVE PIX 37.247.494/0001-
13. PRAZO DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL/CONTRATO DE ATÉ 30 DIAS
APÓS O RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS. DOCUMENTO EMITIDO POR ME
OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO
FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.
Total aproximado de tributos: R\$ 756,30 (25,64%) Federais R\$ 496,70 (16,84%)
Estaduais R\$ 259,60 (8,80%) . Fonte IBPT.

Ordem de compra Nº: 185/2021

Código de rastreamento (Nota Fiscal - 000856)

Reservado ao fisco

18/01/2022 11:50:35



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000151104

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTA ROSA

Local

27 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





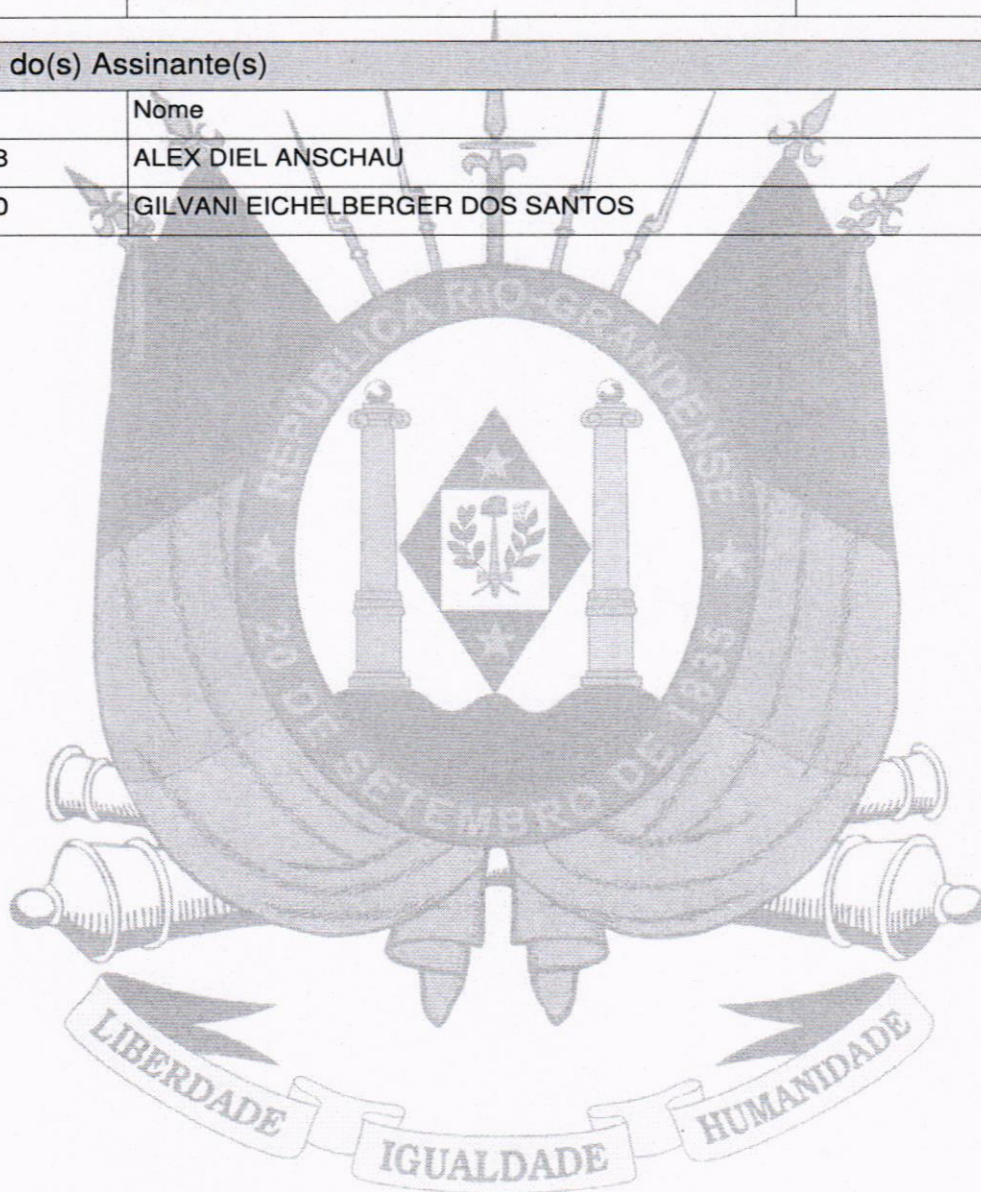
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/535.473-4	RSP2000151104	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.430.980-48	ALEX DIEI ANSCHAU
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA

2694

1. GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 03/06/1991, nº do CPF 024.189.110-80, documento de identidade 4100550344, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-754 e

2. ALEX DIEL ANSCHAU, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 19/04/1991, nº do CPF 026.430.980-48, documento de identidade 5090814129, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-754.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia NORTHWEST ATACADISTA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, PROMOCAO DE VENDA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, SALA B, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RS, CEP 98.792-754.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 27/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 3.000 quotas no valor nominal R\$ 10,00 (DEZ reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
------	--------------	-----------

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2000151104



RS65799708



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ALEX DIEL ANSCHAU	1.500	15.000,00
GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	1.500	15.000,00
TOTAL	3.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS ao administrador/sócio ALEX DIEL ANSCHAU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA 2696

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SANTA ROSA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SANTA ROSA, 27 de Maio de 2020.

ALEX DIEL ANSCHAU
Sócio/Administrador

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
Sócio/Administrador





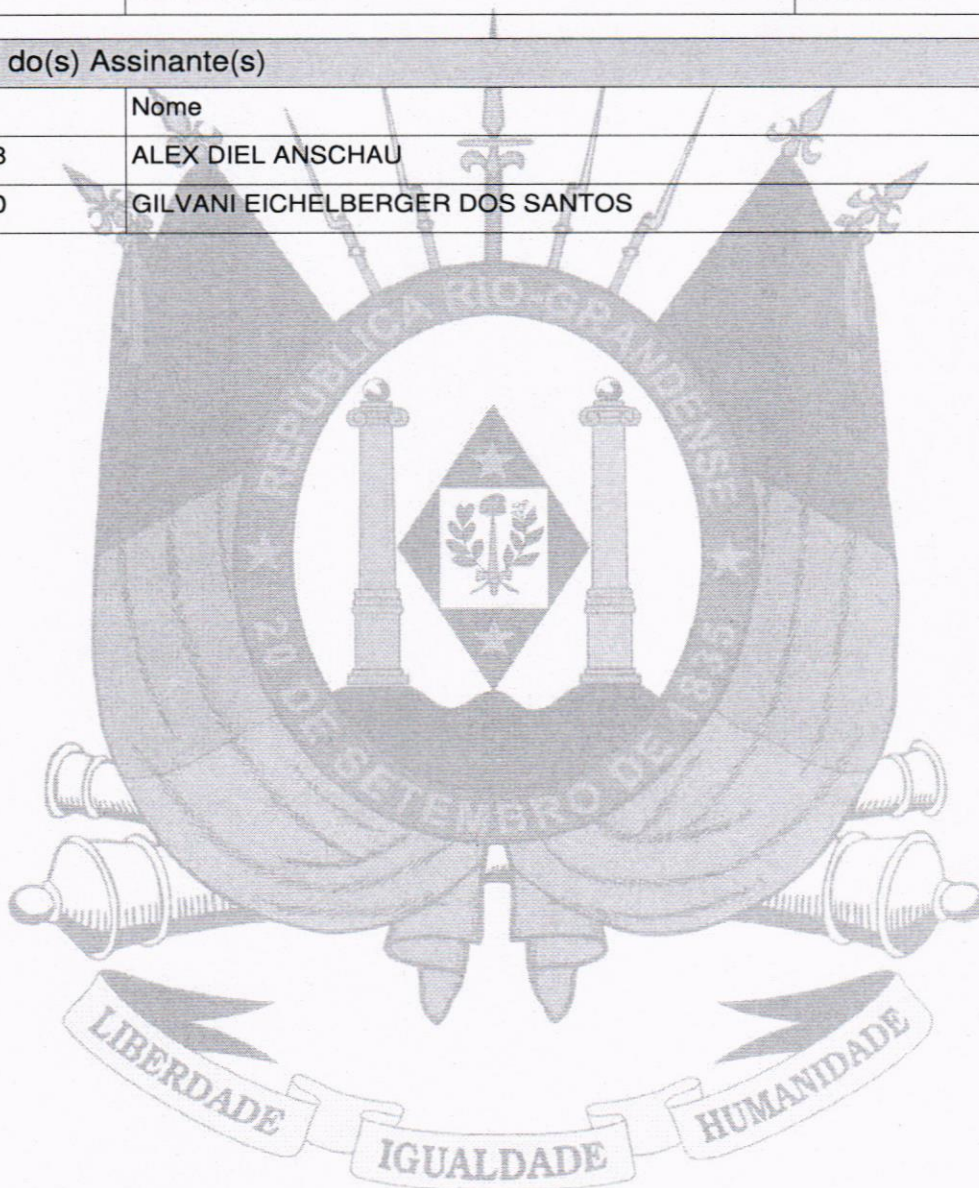
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/535.473-4	RSP2000151104	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/535.473-4, em 27/05/2020 da empresa: NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, nire: 4320867248-1, foi deferido digitalmente sob o número 43208672481, em 27/05/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.430.980-48	ALEX DIEI ANSCHAU
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

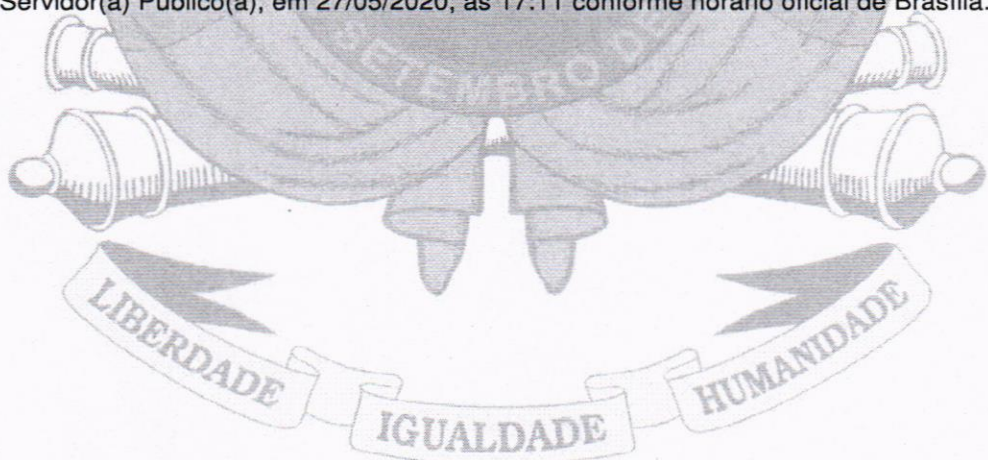
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.430.980-48	ALEX DIEI ANSCHAU
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

Porto Alegre, quarta-feira, 27 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2020, às 17:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/535.473-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 27 de maio de 2020





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

- 2700

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208672481

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



SCP2001391354

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

SANTA ROSA
Local

16 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.390-6	SCP2001391354	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA NORTHWEST COMERCIO DE
FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA**
CNPJ N° 37.247.494/0001-13

1. GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 03/06/1991, nº do CPF 024.189.110-80, documento de identidade 4100550344, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, CEP 98.792-754 e
2. ALEX DIEI ANSCHAU, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 19/04/1991, nº do CPF 026.430.980-48, documento de identidade 5090814129, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, CEP 98.792-754. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43208672481 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.247.494/0001-13. Resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira – A sociedade RESOLVE ABRIR A Filial nº 01 que será localizada na Rua Samuel Heusi 463, Sala 402, Box 018, Centro no Município de Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88301-320.

Disposições Finais – Permanecerão em vigor as demais cláusulas não modificadas ou alteradas pelo presente instrumento. À vista das modificações ora ajustadas resolvem em comum acordo **CONSOLIDAR** seu contrato social e demais alterações, passando a reger-se mediante as Cláusulas e condições seguintes.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "NORTHWEST COMERCIO
DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA"**
CNPJ N° 37.247.494/0001-13

1. GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 03/06/1991, nº do CPF 024.189.110-80, documento de identidade 4100550344, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-754 e
2. ALEX DIEI ANSCHAU, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 19/04/1991, nº do CPF 026.430.980-48, documento de identidade 5090814129, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.792-754. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa – RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43208672481



e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.247.494/0001-13, resolvem assim, consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia NORTHWEST ATACADISTA

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, PROMOCAO DE VENDA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Soldado-Expedicionário Walter Felten, 525, Sala "B", Bairro Figueira, no município de Santa Rosa - RS, CEP 98.792-754.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 27/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A sociedade resolve abrir a Filial nº 01 que será localizada na Rua Samuel Heusi 463, Sala 402, Box 018, Centro no Município de Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88301-320.

Cláusula Sexta - O capital social é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 3.000 quotas no valor nominal R\$ 10,00 (dez reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº de Quotas	Valor R\$
ALEX DIEI ANSCHAU	1.500	15.000,00
ALEX DIEI ANSCHAU	1.500	15.000,00
Total	3.000	30.000,00

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS ao administrador/sócio ALEX DIEL ANSCHAU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Quarta - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quinta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de Santa Rosa - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.



Santa Rosa/RS, 02 de Outubro de 2020.

ALEX DIEL ANSCHAU
Sócio/Administrador

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
Sócio/Administrador



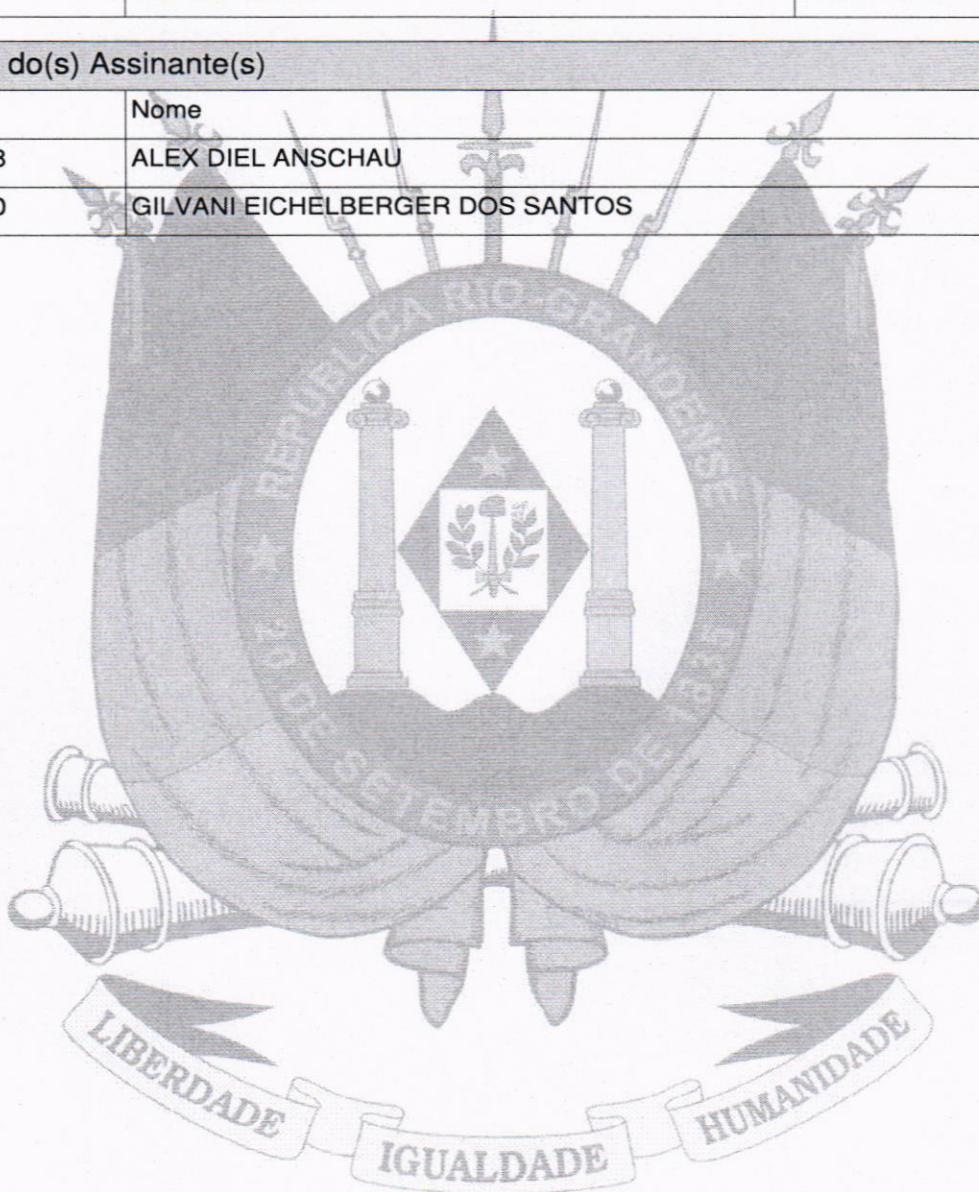


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL 2706
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.390-6	SCP2001391354	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.430.980-48	ALEX DIEL ANSCHAU
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 03/06/1991, RG Nº 4100550344 SJS-RS, CPF 024.189.110-80, RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, Nº 525, BAIRRO FIGUEIRA, CEP 98792-754, SANTA ROSA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Rosa, 16 de outubro de 2020.

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

Assinado digitalmente por certificação A3

